

**MOÇÃO DE PROTESTO N° _____/2024**

MOÇÃO DE PROTESTO À PORTARIA 325/2024, DO GOVERNO DO ESTADO, QUE DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC RS E AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS, CONFESSÃOIS OU FILANTRÓPICAS, SEM FINS LUCRATIVOS, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, através do vereador abaixo signatário, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Protesto** contra a Portaria SEDUC/RS nº 325/2024, que dispõe sobre a formalização de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC RS e as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial.

A Portaria 325 de 25 de março deste ano, traz várias alterações no modelo de serviço prestado, tais como limite de idade para os alunos se matricularem nas APAEs e tempo de permanência delas na instituição, determinando também mudanças na emissão dos laudos e pareceres pedagógicos, entre outras medidas, claramente promovendo a desarticulação de todo o trabalho que as APAEs fazem há décadas na área da educação inclusiva de crianças e jovens.

Apenas no caso da APAE de Sant’Ana do Livramento, para que se tenha parâmetro de análise, dos 63 alunos atualmente atendidos pela instituição, 25 automaticamente perderiam suas vagas de atendimento devido à limitação de idade estabelecida nessa Portaria. Mais de um terço dos atendidos atualmente, com toda a qualidade e qualificação oferecida pela instituição e seus profissionais, precisariam ser remanejados para a rede convencional de ensino, que sabidamente não dispõe das mínimas condições necessárias para sua inclusão e para prestar esse tipo de atendimento.



Ademais, ainda há outras questões previstas, entre as quais a limitação que também será imposta por pretendidas “avaliações biopsicossociais” a fim de estabelecer se o aluno/paciente se encontra na situação considerada adequada para receber o referido atendimento nas APAEs.

Tal proposta precisa ser debatida mais amplamente e revist, de toda sorte, uma vez que mudanças desse tipo, na área da deficiência, acabam representando um retrocesso na política de inclusão e não podem ocorrer sem um profundo debate com as próprias APAEs, como parte do trabalho pelo fortalecimento dessas instituições que tamanha importância possuem para nossa sociedade como um todo.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Gabinete do Governador do Estado e à Assembleia Legislativa gaúcha, com conhecimento ainda à Secretaria de Estado da Educação do RS, pleiteando a revogação ou revisão de inteiro teor da referida Portaria SEDUC/RS nº 325/2024.

Sant’Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.



Luís Eduardo Reis do Amaral
Vereador